

LEI N.º 18.322, DE 23.03.23 (D.O. 24.03.23)

FIXA O SUBSÍDIO DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os subsídios mensais dos membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará passam a ser fixados de acordo com os valores e a implantação escalonada previstos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º As disposições desta Lei aplicam-se aos membros inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao atendimento do disposto no *caput* deste artigo, caso as dotações da Lei Orçamentária sejam insuficientes, serão objeto de crédito adicional a ser criado no exercício de 2023, observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros, que passarão a vigorar conforme as datas previstas no Anexo Único desta Lei.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Defensoria Pública

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 18.322, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Cargo	Subsídios a partir de 1.º de abril de 2023
Defensor Público Auxiliar de Entrância Inicial	R\$32.228,69
Defensor Público de Entrância Inicial	R\$32.228,69
Defensor Público Auxiliar de Entr. Intermediária	R\$33.924,93
Defensor Público de Entrância Intermediária	R\$33.924,93
Defensor Público Auxiliar de Entrância Final	R\$35.710,46

Defensor Público de Entrância Final	R\$35.710,46
Defensor Público de 2º Grau	R\$37.589,96

Cargo	Subsídios a partir de 1.º de fevereiro de 2024
Defensor Público Auxiliar de Entrância Inicial	R\$34.052,95
Defensor Público de Entrância Inicial	R\$34.052,95
Defensor Público Auxiliar de Entr. Intermediária	R\$35.845,21
Defensor Público de Entrância Intermediária	R\$35.845,21
Defensor Público Auxiliar de Entrância Final	R\$37.731,80
Defensor Público de Entrância Final	R\$37.731,80
Defensor Público de 2º Grau	R\$39.717,69

Cargo	Subsídios a partir de 1.º de fevereiro de 2025
Defensor Público Auxiliar de Entrância Inicial	R\$35.877,27
Defensor Público de Entrância Inicial	R\$35.877,27
Defensor Público Auxiliar de Entr. Intermediária	R\$37.765,55
Defensor Público de Entrância Intermediária	R\$37.765,55
Defensor Público Auxiliar de Entrância Final	R\$39.753,21
Defensor Público de Entrância Final	R\$39.753,21
Defensor Público de 2º Grau	R\$41.845,49